

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.

A&V TERRAPLANAGEM

CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044

E-mail: giseleoito@gmail.com

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO – ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 135/2023 - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 21/2023.**

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 24.364.437/0001-72, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1148, centro Vitorino –Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, vem tempestivamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, com base na Lei Federal 8666/93 e nas razões que passa expor.

1 - DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, é de assinalar que o presente recurso é tempestivo, conforme legislação aplicável à matéria e prazo assinalado no próprio edital e consignado na Ata da sessão presencial.

Assim, requer o recebimento e processamento do presente Recurso, para seu final provimento.

2 – SÍNTESE DOS FATOS

Em síntese, trata-se de Licitação realizada pelo município de Quilombo, nos termos do **EDITAL TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 21/2023**, que tem por objeto a “ **AQUISIÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE E REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, COM ÁREA DE 676,66 M², LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DA PROPOSTA ACIMA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.2018.00011005-5, REFERENTE AO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA), REFERENTE À ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE AOS PRÉDIOS PÚBLICOS, e demais especificações em anexo**”.

A comissão licitante entendeu por bem INABILITAR a proponente GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 24.364.437/0001-72, devido as Certidões de Registro e Quitaões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (física e jurídica) estarem com validade 31/08/2023, com todo o respeito à dita Comissão, é equivocada, sendo evidente as exigências de habilitação expostas no Edital, conforme adiante aduzido.

3 - DO EDITAL

Não são necessárias longas linhas para que se lembre que o Edital deve estabelecer exatamente os documentos e a qualificação técnica a ser apresentada pelos interessados e, excetuando-se situações em que esteja eivado de nulidades por excessos ou direcionamento, o que não é o caso, pois o Edital citado é claro em seu item:

“10.1.1.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,
alíneas: a) “Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da pessoa jurídica; e b)

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.

A&V TERRAPLANAGEM

CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044

E-mail: giseleoito@gmail.com

Comprovação da empresa de possuir em seu quadro permanente, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente.”.

Não mencionando prazos de validades para comprovação, o que foi prontamente atendido pela proponente supra assinada, haja visto que as validades das referidas certidões são de cunho de débitos (podendo ser somente atualizadas conforme certidões em anexo) e não de comprovação do registro conforme estabelecido em edital.

Sob o prisma que se analisa a questão a proponente está em consonância com o estabelecido em edital e possui a expertise necessária para execução do objeto.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a ADMINISTRAÇÃO LICITANTE a observar com rigor as regras e condições previamente estabelecidas no edital e não favorecendo ou alijando nenhum dos participantes.

No caso em questão, da simples leitura do Edital em comparação aos documentos apresentados leva à evidência de que a empresa: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA, cumpre a todas as exigências específicas do Edital.

4 – DO PEDIDO

Para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, a empresa RECORRENTE, interpõe RECURSO ADMINISTRATIVO, requerendo seu provimento, para fim de Habilitar a empresa: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.

Por fim, destaca que o provimento do presente Recurso é medida de JUSTIÇA, com a finalidade de assegurar a legalidade do certame.

Termos em que pede deferimento.

Vitorino, 05/10/2023

GISELI

ROHLING:243644

37000172

Assinado de forma digital por

GISELI

ROHLING:24364437000172

Dados: 2023.10.06 09:03:59

-03'00'

.....
GISELI ROHLING

CNPJ nº. 24.364.437/0001-72

CPF nº 078.387.049-36



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000864362



2 0 2 3 0 0 0 0 8 6 4 3 6 2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 04/10/2023 - 31/10/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: GISELI ROHLING
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 05/05/2021
Data de Registro: 24/06/2021
Registro CAU : PJ49964-1
CNPJ: 24.364.437/0001-72
Objeto Social: Obras de Alvenaria.
Atividades econômicas:
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
Capital social: R\$ 30.000,00
Última atualização do capital: 07/05/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Luiz Carlos Maciel de Vargas
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 12/12/2022
Número do RRT: 12633701
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 864362/2023
Expedida em 04/10/2023, VITORINO/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: AW9061

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 000000864357**

20230000864357

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 04/10/2023 - 31/10/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional Luiz Carlos Maciel de Vargas encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** Luiz Carlos Maciel de Vargas**CPF:** 020.691.149-10**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A128028-7**Data de obtenção de Títulos:** 20/02/2016**Data de Registro nacional profissional:** 21/03/2016**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecido pela Portaria nº1056, de 21 de dezembro de 2007. Publicado no DOU nº246, de 24 de dezembro de 2007.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 864357/2023

Expedida em 04/10/2023, PATO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 3ZW6W7